



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.204/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Areia - PB**

Prefeito Responsável: **João Francisco Batista de Albuquerque**

Procurador/Patrono: **Paulo Roberto Batista Lacerda**

MUNICÍPIO DE AREIA – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, exercício financeiro de 2018. Emissão de parecer favorável à aprovação.

PARECER PPL - TC – nº 084/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.204/19, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e à Gestão Fiscal, exercício financeiro 2018, do **Sr. João Francisco Batista de Albuquerque**, Prefeito Municipal de **Areia – PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o (a) Representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões - TCE – Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

Assinado 13 de Maio de 2021 às 14:13



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 13 de Maio de 2021 às 12:48



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 13 de Maio de 2021 às 13:47



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO

Assinado 17 de Maio de 2021 às 15:03



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO

Assinado 17 de Maio de 2021 às 09:50



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado 14 de Maio de 2021 às 10:39



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Isabella Barbosa Marinho Falcão

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO